LEI MUNICIPAL Nº 3.242, 3 DE ABRIL DE 1997

Denominação de via pública Travessa dos Escoteiros.

Art. 1° - Passa a denominar-se TRAVESSA DOS ESCOTEIROS, o beco existente na Rua Herculano Cobra, entre os números 282 e 28.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.